

Município de Catalão
– Estado de Goiás –

**PODER LEGISLATIVO
Plenário**

**Ata da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 43/2025 (LDO
2026).**

Presidente: **Jair Humberto da Silva.**

No dia 22 de maio de 2025, às 09h23min, no Plenário Júlio Pinto de Mello, o Presidente da Câmara Municipal de Catalão deu início à Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 43/2025 (LDO 2026).

O Presidente agradeceu a presença dos vereadores, dos representantes dos vereadores que não puderam comparecer, dos representantes de entidades e de todos que estavam participando online.

Agradeceu ainda a presença do Dr. Celso Calixto, Procurador-Geral do Município e do Sr. Ricardo de Souza Moura, representante do Departamento de Contabilidade do Município, os quais ocuparam a Mesa Diretora.

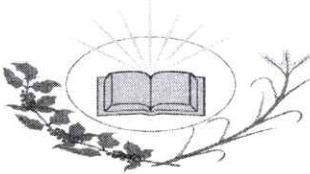
Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Ricardo de Souza, o qual fez um resumo sobre os principais pontos do projeto em debate e citou alguns artigos que considerou importantes, ressaltando principalmente o Artigo 33, que trata sobre as emendas impositivas.

O vereador Cleuber Vaz indagou sobre as dificuldades dos vereadores em conseguirem aplicar as emendas impositivas, sendo que muitas instituições não estão aptas a receber e sugeriu a verificação da documentação das entidades antes de serem indicadas nas emendas.

Em continuidade, o Presidente citou que as emendas impositivas serão regulamentadas, está previsto que será criada uma legislação que preverá o rito necessário para a implementação dessas emendas.

A palavra foi utilizada também pelos vereadores Gilmar e Gilberto, os quais enfatizaram a importância da cautela na indicação das emendas impositivas e tiraram dúvidas com o Sr. Ricardo Moura, neste momento foi enfatizado sobre os

(Handwritten signatures of the members of the Legislative Assembly, including Jair Humberto da Silva, Dr. Celso Calixto, Sr. Ricardo de Souza Moura, and others, are visible across the bottom of the page.)



Município de Catalão
– Estado de Goiás –

**PODER LEGISLATIVO
Plenário**

créditos especial e suplementar, sendo explicado que o crédito suplementar é enviado à Câmara de Vereadores para aprovação quando não está previsto na LDO.

Foi citada a situação do orçamento do Pró-Saúde e explicado que este é um programa de saúde e não um plano de saúde, só que foi assim aplicado costumeiramente por muito tempo, atualmente está sendo feita uma reestruturação no programa, com a adequação financeira necessária.

Foi citado a arrecadação do primeiro quadrimestre de 2024 e de 2025, em 2024 foi arrecadado R\$ 290.708.189,15 (duzentos e noventa milhões, setecentos e oito mil, cento e oitenta e nove reais e quinze centavos) e em 2025 R\$ 269.764.934,66 (duzentos e sessenta e nove milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

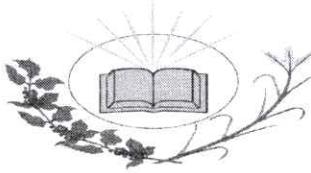
O Dr. Celso Calixto utilizou-se da palavra e agradeceu a presença de todos, se colocando à disposição.

Feito o uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos, convocando-os para que continuem participando ativamente do processo referente ao tema proposto.

Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente Jair Humberto da Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 43/2025 (LDO 2026).

Esta ata foi lida e assinada pelos Vereadores e/ou seus representantes, autoridades e cidadãos presentes em plenário durante a realização da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 43/2025 (LDO 2026).

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão



Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

